

DECRETO Nº 1722/74
de 08 de Maio de 1974

PUBLICAÇÃO JORNAL
BOL. MUN. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Nº 129 de 28.06.1974

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei nº 1.700, de 01 de abril de 1974.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), destinado a atender as despesas de instalação e manutenção do Corpo de Bombeiros no Município, como segue:

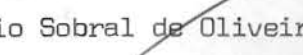
4902 - 3120.27 - <u>Material de Consumo</u>	100.000,
4903 - 3130.27 - <u>Serviços de Terceiros</u>	80.000,
4904 - 3140.27 - <u>Encargos Diversos</u>	20.000,
4906 - 4130.27 - <u>Equipamentos e Instalações</u>	800.000,

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente em igual importância:

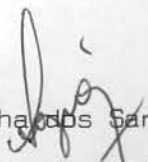
3305-2-4110.67 - <u>Planetário</u> - Educação e Cultura	1.000.000,
---	------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 08 de maio de 1974.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete